

publicada no dia 29/09/2020. Outorgado: José Salomão Gibran Agropecuária S/A. CNPJ: 58.177.205/0001-27. Onde se lê: Nº do processo: 07242/018. Leia-se: Nº do processo: 00724/2018. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 30 de Setembro de 2020.

30 1404098 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Norte de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 26925/2017, Usuário: Dalmo Dumont Almeida, Bocaiuva, Deferido com condicionantes, Portaria nº1607476/2020. *Processo nº 00790/2018, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais -COPASA MG, Capitão Enéas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1607477/2020. *Processo nº 24172/2019, Usuário: Adailton Mendes Vieira, Jaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1607478/2020. *Processo nº 59176/2019, Usuário: Carlos Alberto da Silva, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº1607479/2020. *Processo nº 43438/2019, Usuário: Marcos Gomes Carneiro, Buenópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1607482/2020. *Processo nº 58716/2019, Usuário: Geraldo Caetano da Silva, Montalvânia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1607483/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 30 de Setembro de 2020.

30 1403964 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 10016/2013, Empreendedor: Fortaleza de Santa Teresinha Empreendimentos e Participações Ltda, Município: São João da Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 01525/2020. *Processo: 10017/2013, Empreendedor: Fortaleza de Santa Teresinha Empreendimentos e Participações Ltda, Município: São João da Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 01526/2020. *Processo: 26653/2014, Empreendedor: A.R.G. S.A., Município: São João da Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 01527/2020. *Processo: 24893/2015, Empreendedor: Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A., Município: São João da Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 01528/2020. *Processo: 24894/2015, Empreendedor: Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A., Município: São João da Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 01529/2020. *Processo: 24895/2015, Empreendedor: Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A., Município: São João da Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 01530/2020. *Processo: 24896/2015, Empreendedor: Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A., Município: São João da Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 01531/2020. *Processo: 24897/2015, Empreendedor: Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A., Município: São João da Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 01532/2020. *Processo: 24898/2015, Empreendedor: Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A., Município: São João da Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 01533/2020. *Processo: 24899/2015, Empreendedor: Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A., Município: São João da Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 01534/2020. *Processo: 24900/2015, Empreendedor: Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A., Município: São João da Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 01535/2020. *Processo: 24901/2015, Empreendedor: Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A., Município: São João da Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 01536/2020. *Processo: 24902/2015, Empreendedor: Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A., Município: São João da Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 01537/2020. *Processo: 24903/2015, Empreendedor: Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A., Município: São João da Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 01538/2020. *Processo: 24904/2015, Empreendedor: Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A., Município: São João da Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 01539/2020. *Processo: 24905/2015, Empreendedor: Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A., Município: São João da Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 01540/2020. *Processo: 24906/2015, Empreendedor: Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A., Município: São João da Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 01541/2020. *Processo: 24907/2015, Empreendedor: Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A., Município: São João da Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 01542/2020. *Processo: 24908/2015, Empreendedor: Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A., Município: São João da Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 01543/2020. *Processo: 24909/2015, Empreendedor: Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A., Município: São João da Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 01544/2020. *Processo: 24910/2015, Empreendedor: Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A., Município: São João da Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 01545/2020. *Processo: 24911/2015, Empreendedor: Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A., Município: São João da Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 01546/2020. *Processo: 24912/2015, Empreendedor: Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A., Município: São João da Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 01547/2020.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM, NORTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 30 de Setembro de 2020.

30 1403875 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 30213/2020, Usuário: José Maria de Oliveira, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907489/2020. *Processo nº 30522/2020, Usuário: José Luiz Rodrigues, Pirajuba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907514/2020. *Processo nº 33322/2020, Usuário: João Cândido de Aguiar, Patrocínio, Deferido, Portaria nº1907518/2020. *Processo nº 30249/2020, Usuário: Rosa Lima de Castro Vieira, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907523/2020.

Retificações:
Retifica-se a portaria 1904826/2019 publicada dia 23/07/2019. Outorgado: César Jordão, CPF: 663.098.916-34. Onde se lê: Outorgado: César Jordão, CPF: 663.098.916-34. Leia-se: Outorgado: Jordão Coffea — Cultivo de Café Ltda, CNPJ: 28.285.739/0001-06. Município: Coromandel - MG.
Retifica-se a portaria 1900155/2019 publicada dia 15/01/2019. Outorgado: Carlos Donizeti Tavares, CPF: 075.875.648-88. Onde se lê: Coordenadas geográficas: Lat. 19°04'02,76" e Long. 47°11'39,05". Curso D'água: Afluente do Ribeirão Santo Antônio e Dados de captação: Vazão Liberada(l/s): 4,0 sendo 21:00 horas/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Coordenadas geográficas: Lat. 19°03'56,83" e Long. 47°11'43,39". Curso D'água: Rio Quebra Anzol e Dados de captação: Vazão Liberada(l/s): 137,0 sendo 21:00 horas/dia e 12 meses/ano com volumes máximos mensais de 321073,2 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 300358,8 m³ em fevereiro e 310716,0 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Município: Patrocínio - MG.
Retifica-se a portaria 1906223/2020 publicada dia 12/08/2020. Outorgado: Adivaldo Barbosa de Meneses, CPF: 472.449.926-53. Onde se lê: Outorgado: Adivaldo Barbosa de Meneses, CPF: 472.449.926-53. Leia-se: Outorgado: Adivaldo Barbosa de Meneses, Felipe dos Santos Barbosa de Meneses, Maria Augusta dos Santos Barbosa de Meneses, Maria dos Santos Barbosa de Meneses e Ozório José Barbosa Neto, CPFs: 472.449.926-53, 069.800.626-70, 069.341.926-13, 505.997.476-68 e 472.449.926-53. Município: Sacramento - MG.

Retifica-se a portaria 1902068/2018 publicada dia 29/12/2018. Outorgado: Mário Antônio Porto Fonseca, CPF: 118.063.466-72. Onde se lê: Outorgado: Mário Antônio Porto Fonseca, CPF: 118.063.466-72. Leia-se: Outorgado: Márcio Tadashi Tamekuni, CPF: 869.163.869-91. Município: Araguaçu - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 30 de Setembro de 2020.

30 1403847 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga Leste Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Cancelamento:
Cancela-se a portaria nº. 1505440 de 23/07/2020. Requerente: Centaurus Brasil Mineração LTDA. CNPJ: 08.731.017/0003-92/0001-03. Curso d'água: Rio Corrente Grande. Motivo: a pedido do empreendedor. Município: Sabinópolis – MG.
O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGa Leste Mineiro. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br

30 1403744 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício de Max Rodrigo Falção - Masp667565-6, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG.

Kênnya Kreppel Dias Duarte
Subsecretária de Gestão de Pessoas

30 1404172 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10, art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA B:
ANTONIO CARLOS JARDIM -Masp 1263010-9, PEB/PEB; TAIANE CRISTINA DA SILVA -Masp 1325987-4, PEB/PEB; SERGIO LEONARDO TEIXEIRA -Masp 1465731-6, PEB/PEB; MARIA ROSALINA MARIANO -Masp 1451733-8, PEB/PEB; JOELMA CONCEICAO DE OLIVEIRA -Masp 1290997-4, PEB/PEB/EXERCENDO VICE-DIREÇÃO;
-SRE DE CURVELLO:
SILVANE COELHO DA SILVA DORNELAS -Masp 1060179-7, PEB/PROFESSOR(LASSANCE); HELCIA DA ROCHA MAGALHAES -Masp 0935600-7, PEB/PROFESSOR DE APOIO(LASSANCE).
-SRE DE DIAMANTINA:
ZULEIME DE CASSIA RODRIGUES PEREIRA -Masp 1097291-7, PEB/PROFESSOR(CARBONITA).
-SRE DE DIVINÓPOLIS:
RODRIGO GERALDO MARQUES -Masp 1475915-3, PEB/PEB.
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
MARIA ALVES E SOUZA -Masp 0173403-7, PEB(APOSTILA DIRETOR III)/SP.
-SRE DE MONTES CLAROS:
DANIELLY SOARES FERREIRA -Masp 1464181-5, PEB/PEB.
-SRE DE POCOS DE CALDAS:
SIMONEIDE MARIA DA SILVA -Masp 1437201-5, PEB/PEB.
-SRE DE UBERABA:
LUZIA APARECIDA CARNEIRO -Masp 1114834-3, PEB/PROFESSOR(ARAXÁ); GENEKELE DA SILVA GOMES -Masp 1045079-9, PEB/PROFESSOR(ARAXÁ).
-SRE DE VARGINHA:
LENITA DA SILVA GOMES MACHADO CAMILO -Masp 1318244-9, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO VICE-DIRETOR - ALFENAS); JESSE ANTONIO JUSTINO -Masp 0389382-3, PEB(EM AFAST. PREL.)/PROFESSOR(ALFENAS).

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA B:
CRISTIANE REZENDE SALES -Masp 1359995-6, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE ALMENARA:
HEBSON PEREIRA DA SILVA -Masp 1166194-9, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE CURVELO:
SIRLENE PEREIRA DE FREITAS SIMAO -Masp 1486254-4, PEB/MONITOR (TRES MARIAS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de MONITOR de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

-SRE DE GUANHATINS:
FLAVIA MARIA RODRIGUES LEAO -Masp 0565246-6, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários: EREMITA MARIA GONCALVES -Masp 1162968-0, PEB/PROFESSOR(VIRGINÓPOLIS). - Por não haver compatibilidade de horários: IVANIA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO -Masp 1394319-6, PEB/PROFESSOR(VIRGINÓPOLIS). - Por não haver compatibilidade de horários: MONIQUE MONTEIRO DE CARVALHO -Masp 1065758-3, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários: DEBORA FERREIRA DA MOTA -Masp 1074381-3, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE UBERABA:
MARIA REGINA TIAGO DE OLIVEIRA -Masp 1106739-4, PEB/AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA(ITURAMA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES
O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.

DEFERIDO
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
ALESSANDRA MAIA SILVA SALES -Masp 1331208-7.
-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS -Masp 1159757-2.
-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
ADRIANO GUIMARAES PARREIRA -Masp 1240879-5.
-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO
WANALYSE ANGELICA PONTES EMERY -Masp 1271043-0.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE ALMENARA:
CLEIDIMA LACERDA NASCIMENTO DEL PIANO -Masp 0639375-5.

-SRE DE DIAMANTINA:
MARINEUSA MOREIRA LOPES -Masp 0953794-5.
-SRE DE SAO JOAO DEL REI:
MONICA CINARA VIANINI DA SILVA -Masp 1280673-3; CYNARA CRISTINA LOPES E SILVA -Masp 1296310-4.
-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
ROSAURIA VILELA MARTINS RIBEIRO -Masp 1356900-9.
-SRE DE UBA:
JANICE QUINTAO FURTADO TROCCOLI -Masp 1058080-1.
-SRE DE VARGINHA:
RENATA CARNEIRO NADUR -Masp 0663130-3.

INDEFERIDO
-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE:
NATHALIA PASSOS ALVES -Masp 1477585-2.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE DIAMANTINA:
JOAO PAULO LEMES COSTA -Masp 1104734-7.
-SRE DE PATROCINIO:
JULIANA FERREIRA DOS ANJOS -Masp 1063195-0.

30 1403831 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

A Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SCPMSO, no uso de suas atribuições conferidas, conforme art. 42 do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, e considerando o disposto no art. 3º-A da Lei Complementar nº 138, de 28 de abril de 2016, acrescentado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 152, de 30 de dezembro de 2019, e no Decreto nº 47.000, de 18 de maio de 2016, apresenta resultado referente ao requerimento de revisão da condição de saúde de:

ANTIGO MASP	NOME	PROTOCOLO	RESULTADO
603.617-2	MARIA LAZARA F. DA SILVA	57646	INDEFERIDO(NT nº 25/2020)
587.978-8	IVANETE P. DA SILVA ALENCAR	57253	INDEFERIDO(NT nº 28/2020)
1.047.438-5	SONIA MARIA SANTOS SOARES	58083	DEFERIDO(NT nº 29/2020)
449.918-2	SUELY FERNANDES DE OLIVEIRA	58036	DEFERIDO(NT nº 30/2020)
1.054.671-1	JORDANEIA DE OLIVEIRA DIAS	58195	INDEFERIDO(NT nº 31/2020)
328.441-1	TELMÁ G. DOS REIS FERNANDES	57886	INDEFERIDO(NT nº 32/2020)
450.894-1	EUNICE MARIA GONCALVES	58318	INDEFERIDO(NT nº 33/2020)
1.000.516-3	VALDETE MARIA MINGOTE	58617	INDEFERIDO(NT nº 34/2020)
080.835.296-21	DENISE APARECIDA F. DOS SANTOS	59067	DEFERIDO(NT nº 35/2020)
1.014.857-5	WALTER LUCIANO DA CUNHA	59450	INDEFERIDO(NT nº 36/2020)
864.243-1	MARLENE FERREIRA AFONSO ROSA	59301	DEFERIDO(NT nº 37/2020)
839.783-8	GERVINA LEANDRO G. SANTOS	60569	INDEFERIDO(NT nº 38/2020)
609.486-6	KATIA MONICA ESTRELA DE A. LIMA	60872	INDEFERIDO(NT nº 39/2020)
903.731-8	VERGILIA MARIA PEREIRA VIEIRA	57694	INDEFERIDO(NT nº 40/2020)
590.467-7	MARGARIDA MENDES NOBRE	62594	INDEFERIDO(NT nº 41/2020)
595.550-5	SENHORA MARIA DOS S. TEIXEIRA	58102	INDEFERIDO(NT nº 42/2020)
852.987-7	SOLANGE MARIA DA SILVA	31885.1501	DEFERIDO(NT nº 43/2020)
593.600-0	NEIDE BELARMINA C. SARAIVA	57426	DEFERIDO(NT nº 44/2020)
1.049.043-1	TANIA ANDRADE CHAVES	63908	INDEFERIDO(NT nº 46/2020)
1.034.384-6	MARIA SOLANGE FERREIRA ALVES	64454	INDEFERIDO(NT nº 48/2020)
654.850-7	LUCINEIA ANTUNES SILVA	64587	INDEFERIDO(NT nº 49/2020)
898.751-3	CLEONICE DE FATIMA R. TEIXEIRA	64514	INDEFERIDO(NT nº 50/2020)
432.217-8	ANGELA MARIA DA SILVA PATRICIO	64800	INDEFERIDO(NT nº 51/2020)
439.643-8	CELIA APARECIDA C. ALMEIDA	64799	INDEFERIDO(NT nº 52/2020)
962.446-1	ROSIANE MAGALHAES C. DE FREITAS	73284	INDEFERIDO(NT nº 53/2020)
830.646-6	EUCI ANDRADE P. NASCIMENTO	79317	DEFERIDO(NT nº 54/2020)
855.217-6	MARCELINA APARECIDA A. COTTA	80377	DEFERIDO(NT nº 55/2020)
864.847-9	MARIA AUGUSTA SARAIVA	58081	INDEFERIDO(NT nº 58/2020)

30 1403985 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

ATO 098/2020

A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020 c/c as Portarias FJP nº 008/2019 e 011/2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, e Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

MASP 1035542-8, AGDA MENDONCA, POR 15 DIAS A PARTIR DE 28.09.2020, REFERENTE AO 4º QQ DE EXERCÍCIO, (conforme Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19);

MASP 905133-5, CLÁUDIA JÚLIA GUIMARÃES HORTA, POR 01 MÊS A PARTIR DE 08.09.2020, REFERENTE AO 3º QQ DE EXERCÍCIO;

MASP 1035400-9, EDUARDO TEIXEIRA LEITE, POR 01 MÊS A PARTIR DE 13.10.2020, REFERENTE AO 7º QQ DE EXERCÍCIO;

MASP 903319-2, LEANDRO AUGUSTO NEVES, POR 01 MÊS A PARTIR DE 09.09.2020, REFERENTE AO 5º QQ DE EXERCÍCIO;

MASP 1035488-4, WLÁDIA DIAS FERRAZ, POR 01 MÊS E 15 DIAS A PARTIR DE 03.08.2020, REFERENTE AO 2º QQ DE EXERCÍCIO, (conforme Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19).

30 1403722 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Marcus Vinicius de Souza

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE

Retificando publicação do dia 25/07/2020, Concede, nos termos da Lei Complementar 64/02, Regulamentada Pelo Decreto 42758/02, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência
44911-3	Fabio Nascimento Ribeiro	Pedro Fábio Letro Ribeiro	23/07/2020

Marcus Vinicius de Souza – Presidente do Ipsemg

30 1404089 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos da Decisão Judicial, reinclusão no rol de beneficiários a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência
46474-0	Maria Lopes Rodrigues	Geraldo Rodrigues dos Santos	03/07/2014



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202009302218170112.